

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: bq8gg3to SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/08/2020 Indicação nº 3370/2020 Protocolo nº 5629/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE, GILBERTO FIGUEIREDO, A URGENTE NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM APARELHO TOMÓGRAFO PARA O HOSPITAL EVANGÉLICO DE MATO GROSSO, NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, A FIM DE AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO PRECOCE DAS PESSOAS CONTAMINADAS PELO COVID-19.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a urgente necessidade de disponibilizar um aparelho tomógrafo para o Hospital Evangélico de Mato Grosso, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, a fim de auxiliar no diagnóstico e tratamento precoce das pessoas contaminadas pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade a aquisição de um aparelho tomógrafo para o Hospital Evangélico de Mato Grosso no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

O Hospital Evangélico de Mato Grosso – Hospital Missionário é uma Entidade Filantrópica Beneficente Sem Fins Lucrativos que atende 95% pacientes do SUS e 5% particular e convênios. Sobrevive de doações e recebe apenas uma única tabela SUS para custear todos os procedimentos médicos hospitalares, que não cobre nem 35% dos custos de qualquer procedimento hospitalar.



Com número crescente de casos do COVID-19 no Município, o aparelho proporcionará ao Hospital melhores condições de assistência médica aos pacientes de Vila Bela da Santíssima Trindade e toda a região. Evitaria ainda o traslado dos pacientes para realizar o exame em outros hospitais/laboratórios.

O Aparelho tomógrafo tem sido de quando valia para o diagnóstico e tratamento precoce do COVID-19, podendo assim salvar muitas vidas já no início do contágio.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade do Governo do Estado para o atendimento dessa reivindicação e da solidariedade dos meus nobres Pares, muitos deles médicos e que, com certeza somarão esforços nesta demanda.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2020

João Batista
Deputado Estadual